

## EDITAL 07/2022/PROEX/IFG

### PROGRAMA DE EXTENSÃO - TERRAS E GENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, faz saber, pelo presente Edital de Chamada Pública, que estará aberta, no período de 24/06 a 25/07 de 2022, a consulta aos servidores interessados em participar do grupo de trabalho responsável pela elaboração do *Programa Terras e Gentes*, atividade que compõe a agenda institucional das políticas e diretrizes da extensão IFG, com agenda prevista para ocorrer durante o ano de 2022, de acordo com as disposições deste edital.

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O presente edital está vinculado à elaboração e desenvolvimento do *Programa Terras e Gentes*, proposto por um grupo de servidores e extensionistas do IFG, e coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão. Como anteprojeto, o referido programa parte de um conjunto de atividades desenvolvidas a partir de ações de extensão que ocorrem/ocorreram junto à diversas comunidades tradicionais, com minorias identitárias e diversos segmentos sociais, bem como incorporando-se a determinadas pautas indicadas em seminários e fóruns da extensão, entre os anos de 2015 e 2021. Como propósito, o programa pretende abordar a temática do compartilhamento de saberes, da interação dialógica e dos territórios escolares, visando o desenvolvimento de ações focadas no desenvolvimento local, correspondentes à autodeterminação dos povos do cerrado, seja no meio urbano ou rural.

#### 2. DOS OBJETIVOS E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O presente edital tem o objetivo de:

2.1.1. Realizar um levantamento junto aos servidores do IFG que desenvolvem ou pretendem compor planejamentos voltados para comunidades tradicionais, minorias, grupos identitários, e temas correlatos, delimitando-se a proposta e este escopo de atuação.

2.1.2. Propor a criação do grupo de servidores responsáveis por elaborar as diretrizes e objetivos do *Programa Terras e Gentes*, conforme proposto na Carta Proposta da Extensão sobre o mesmo (anexo I)

2.2. O grupo de servidores formados a partir desta consulta será responsável por:

2.2.1. Desenvolver ações de extensão a partir das diretrizes definidas para o *Programa Terras e Gentes*.

2.2.2. Promover ambiente de debate voltado para consolidação de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

2.2.3. Fomentar o debate sobre as temáticas definidas pelo grupo no âmbito do câmpus.

2.2.4. Coordenar, elaborar e participar de editais de captação externos que estejam alinhados ao desenvolvimento das diretrizes e objetivos a serem estabelecidas no programa institucional.

2.2.5. Representar o IFG em eventos, fóruns e/ou em situações diversas relacionadas às ações vinculadas ao programa de extensão e temas correlatos.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DE INTERESSE, E DA SELEÇÃO DOS INDICADOS**

3.1. Poderão se apresentar como interessados todos os integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, ou ser professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica, estudantes e membros da comunidade externa que fazem parte das equipes de Ações de Extensão cadastradas no IFG.

3.2. Os/as interessados/as deverão preencher o formulário eletrônico por meio do <https://forms.gle/7m8LJ6Fp5ucnjfBWA>

3.3. A seleção dos/as interessados/as será realizada mediante análise de viabilidade elegida pela equipe da PROEX, que considerará, prioritariamente, o equilíbrio de representatividade entre os câmpus do IFG e envolvimento com a temática.

3.4. Será resguardado, no mínimo, uma representatividade por câmpus IFG e por região do estado de Goiás.

3.5. A equipe de trabalho para a primeira reunião a ser realizada será composta por, no máximo, 28 pessoas, considerando-se o disposto no item 3.3.

3.6. Caso necessário, a equipe da PROEX adotará o dispositivo de sorteio para selecionar os participantes e resolver situações não previstas neste edital.

### **4. DOS TRABALHOS DO GRUPO**

4.1. O grupo de trabalho será responsável pela elaboração do *Programa Terras e Gentes*, considerando-se as bases e fundamentos a serem apresentados a partir do anteprojeto e das experiências já consolidadas.

4.2. As/Os participantes selecionados deverão se comprometer em participar da reunião de alinhamento do grupo, que apresentará a agenda e objetivos do trabalho a ser desenvolvido, a ser realizada dia 29/07/2022, às 9h.

4.2.1 Com as devidas justificativas, a equipe da PROEX se resguarda no direito de alterar a data da reunião com antecedência mínima de 5 dias.

4.3. A partir da reunião de alinhamento será proposto um cronograma de atividades para o grupo, com previsão, no mínimo, uma reunião mensal para debates, eventos e/ou compartilhamento de tarefas.

4.4. Será emitida uma circular específica para esta atividade.

## 5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
24/06 a 25/07/2022	Período de inscrições e apresentação de interesse em participar
27/07/2022	Envio de e-mail com o convite para a reunião de alinhamento
29/07/2022	Reunião de alinhamento do grupo (on-line)
A partir de 29/07/2022	Desenvolvimento da proposta do Programa
Até 21/11/2022	Conclusão dos trabalhos

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por e-mail [extensao@ifg.edu.br](mailto:extensao@ifg.edu.br), com assunto EDITAL 07/2022/PROEX/IFG.

6.2. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública poderão ser dirimidos pela equipe PROEX.

6.3. Os prazos previstos no cronograma (item 5) poderão ser alterados pela equipe da PROEX e serão comunicados na página da Extensão, por meio do endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/editais-extensao>.

6.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5. A participação neste edital implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas e das normas vigentes no âmbito do IFG, das quais as(os) interessadas(os) não poderão alegar desconhecimento.

6.6. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG.

Goiânia, 24 de junho de 2022.

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão

## **ANEXO I - CARTA PROPOSTA DA EXTENSÃO**

### **PROGRAMA TERRAS E GENTES**

À comunidade escolar IFG,

As equipes de extensionistas do IFG, há muitos anos, vem realizando diversas atividades junto às comunidades tradicionais do estado de Goiás, movimentos de minorias e outras questões que abordam nossa sociedade em suas relações étnico-raciais e de direitos humanos. Não foram experiências individuais, nem do ponto de vista propositivo, nem do ponto de vista da interlocução realizada. Tratou-se de um processo coletivo, organizado junto a técnicos, professores, extensionistas e pesquisadores do Instituto Federal de Goiás (IFG), mas que também contou com ampla participação e protagonismo das comunidades escolares.

Dentre as diversas experiências ocorridas, em específico, havia a expectativa de integrar nossas escolas federais e as comunidades escolares, notadamente dentre aquelas que se encontravam em processo de conflito pelo reconhecimento de seus saberes, de seus modos de vida, de suas identidades, e de seus territórios.

Para além desse recorte, compreendia-se como necessário buscar propostas e espaços capazes de gerar as bases de diálogo entre as práticas pedagógicas e os territórios escolares, a partir de uma atitude imersiva junto às comunidades e seus contextos locais. Por óbvio, a extensão foi considerada o canal propício para tanto e vem se dedicando a esta tarefa.

Após diálogos e estudos realizados por uma equipe de extensionistas do IFG, verificou-se a urgência e a viabilidade de propor um programa específico para tratar de realidades com características mensuráveis, sobretudo a partir de um contexto identitário e da autodeterminação dos povos do cerrado goiano. Nesse percurso, surge a ideia de elaboração do *Programa Terras e Gentes*.

Como pressuposto conceitual desta proposta, destaca-se a relevância do nosso patrimônio natural para a constituição dos modos de vida dessas comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, camponesas, dentre outras. Evidentemente, a magia do movimento natural do cerrado goiano se reflete na maneira como essas pessoas se representam e constituem a cultura de seu povo. Como resultado desse processo de interação entre pessoas e o meio natural, encontram-se comunidades que traduzem, por exemplo, o "*ser*" quilombola e o "*ser*" indígena, carregados de elementos culturais que os diferem entre si, e dentre outros povos do território brasileiro. Mas essa realidade não está restrita ao campo. Ela também ocorre nas cidades e centros urbanos.

Sendo assim, a organização de um grupo de trabalho para pensar ações com foco na ampliação do diálogo entre os saberes tradicionais e novas formas de comunicação e difusão do conhecimento, em acordo com um dos objetivos estabelecidos para a extensão, demonstra-se um caminho viável. Pretende-se elaborar diretrizes institucionais que possam orientar ações transformadoras e integrativas para consolidação dos territórios escolares, ao mesmo tempo em que insere a vivência

social como princípio formativo da comunidade envolvente.

Os modos de vida existentes em cada localidade estão carregados de elementos cotidianos e tradicionais que, diferentemente da cultura globalizada e de caráter universalista, possui temporalidade e materialidade diferenciadas. Suas atividades de vida, portanto, constituem valores simbólicos que devem ser reconhecidos e reproduzidos em seus territórios.

As experiências coordenadas por nossas equipes extensionistas, ao longo dos últimos anos, favoreceram o aperfeiçoamento de estratégias de atuação e demonstram que a metodologia da extensão enquanto uma possibilidade de interlocução ativa entre universos diferentes da cultura: os saberes tradicionais e os conhecimentos acadêmicos. Se por um lado eles diferem em seus processos de elaboração e difusão, por outro lado, possuem potencial de integração em favor de uma perspectiva de desenvolvimento regional/local que valorize e reconheça a diversidade como um elemento garantidor das relações perenes e sustentáveis nos territórios ocupados por diferentes grupos.

Considerando-se as perspectivas de atuação da escola e os contextos compartilhamento de conhecimentos, temos realizado um esforço coletivo no sentido de dar respostas a essas questões por meio do aperfeiçoamento das diretrizes conceituais e dos procedimentos internos vinculados à extensão, entendida como perspectiva essencial para uma concepção de *etnodesenvolvimento*, ou de *desenvolvimento local*.

Ao se colocar em perspectiva os desafios da proposta de um modelo de educação voltado para o desenvolvimento local em articulação com as comunidades tradicionais, em diversos aspectos, emerge-se o debate em torno das ideias de *tecnologia versus apropriação*, ou de *formação versus expropriação*, e de como essas dicotomias operam dentro da formulação dos currículos e procedimentos metodológicos. Em outras palavras, justifica-se dessa maneira a relevância de uma abordagem focada nos processos culturais e históricos inerentes a este desafio. Não se trata de promover tal ambivalência como objetos distintos, desvinculados. Compreende-se, enquanto pressuposto teórico, que educação, cultura e desenvolvimento estão entrelaçados por circunstâncias diretamente alinhavadas à vida, aos territórios, e seus processos correspondentes de representação.

Por outro viés, ressalta-se a relevância de um programa de educação cujo papel formativo da cultura vincula-se à sua energia transformadora, que opera dentro das concepções de mundo e na consciência coletiva, aspecto essencial ao combate à desigualdade social. Trata-se, portanto, de buscar o sentido sócio-expressivo que tais processos oferecem às comunidades envolvidas com a formação – e com a autoformação –, bem como identificar os instrumentos de análise diretamente associados à cultura, saberes, território e identidade; elementos-chave para que se possa mediar a formação humana.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DIRETORIA DE AÇÕES PROFISSIONAIS E TECNOLÓGICAS  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEX**, em 22/06/2022 08:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295389

Código de Autenticação: 4eca222033



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)